



## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

---

Ata da (17)<sup>a</sup> décima sétima sessão ordinária do (1)<sup>o</sup> primeiro ano do (1)<sup>o</sup> primeiro período referente a (16)<sup>a</sup> décima sexta legislatura realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte cinco (24/06/2025) às (09:00) nove horas, horário regimental no plenário montado no auditório do IPRESA - (Instituto de Previdência dos Servidores de Santana do Araguaia), cedido para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, uma vez que o prédio da Câmara, se encontra em reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do primeiro (1)<sup>o</sup> secretário Adriano da Silva Fernandes e do (2)<sup>o</sup> segundo secretário Clébio Silva Costa. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Elivany Martins Silva, Giovane Costa de Sousa, Jardel dos Santos Ferreira, José Bonfim Santos da Costa, Rianis Resplandes da Silva, Sivaldo Correa de Azevedo e Terezinha de Jesus Soares de Sousa. Havendo Quórum, exigido por lei, a senhora Presidente convida a senhora Terezinha para preceder a oração inicial onde a mesma faz a leitura da citação bíblica que se encontra em Hebreus 11, versículo 1, seguido de uma oração espontânea. Logo em seguida, a senhora Presidente passa para a votação das atas da 15<sup>a</sup> e 16<sup>a</sup> sessões acontecidas no dia 29/05/2025, após aprovadas, foram assinadas. Na sequência, a senhora Presidente determina a leitura das matérias do expediente à saber: Projeto de lei nº 934/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, “ Dispõe sobre a alteração das leis número 643/2010 e 724/2014 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 935/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, “ Autoriza a doação de imóvel a Fundação Nacional dos povos indígenas – Funai, para o fim que especifica; Projeto de Lei nº 936/2025, de autoria Executivo Municipal, “ Altera a Lei Municipal nº 604/2009, para modificar a nomenclatura da Secretaria Municipal de tributos e terras para SEFAZ – Secretaria da Fazenda; Projeto de Lei nº 937/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, “ Aprova a extinção dos cargos de Telefonista e Operador de TV dos quadros da administração pública e, dá outras providências; Projeto de Lei nº 938/2025, de autoria do Executivo Municipal, “ Institui o Programa Municipal de recuperação fiscal – REFIS, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, de autoria do Executivo Municipal, “ Dispõe a sobre alteração do artigo 59 da Lei Complementar nº 005/2009 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, “ Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 011/2017, de 03 de outubro de 2017, ( código tributário) que passa a vigorar acrescido da sessão VII e respectivos artigos 75-A, 75-B 75-C e parágrafo único, 75-D e 75-E para dispor sobre a incidência do imposto sobre serviços cartorários no âmbito do município de Santana do Araguaia e dá outras providências”; Continuando, a senhora Presidente registra a presença dos professores Carlos



## **ESTADO DO PARÁ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

Domingos de Barreira dos Campos, Solimeire , Ana Pinto e Marilene, que são alguns dos professores que estão em processo de aposentadoria e que estão no aguardo da adequação destas Leis as quais foram apresentadas pelo sr. Itamar, do Ipresa, antes da sessão. Agradece pela presença dos professores e também da Presidente do Sintesa, Célia Maria, bem como do assessor jurídico do Ipresa sr. Dr. Hector. Na sequência, encaminha para as Comissões Permanentes os projetos do Executivo apresentados hoje. São eles: Projetos de Leis nº 934, 935, 936, 937 e 938/2025 e Projetos de Lei Complementares nº 025 e 026/2025. Em seguida, não havendo nada mais a ser discutido nesta sessão, a senhora Presidente pede que todos os Edis permaneçam em plenário para logo em seguida darem início a nova sessão. Assim, encerra a sessão, determinando a mim, que lavre esta ata que será arquivada também em forma digital nos arquivos da Câmara.